

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADAPI

A ADAPI se obriga a arcar com os custos relativos ao fornecimento de passagens aéreas mensais, ou seja, uma vez por mês, por um período de 01 (um) ano, entre as cidades de Goiânia – GO e Teresina – PI (ida e volta), estadia e demais despesas relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos do Sr. Luiz Alberto Belchior Filho, durante o período em que o mesmo estiver prestando serviços para esta Agência.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Convênio não gera despesas ou vínculo de ordem trabalhista para a ADAPI.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá seus efeitos pelo período de 01 (um) ano, tendo início a partir do dia 1º de abril de 2008, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI a publicação de extrato deste Convênio, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio de Cooperação Técnica.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 1º de abril de 2008.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor-Geral da ADAPI

ANTENOR DE AMORIM NOGUEIRA
Presidente do FUNADEP

OF. 496

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**Ato Administrativo:**

CONTRATO N° 06/2008

OBJETO: Locação de Veículos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

REFERÊNCIA: Liberação 2099/2008 CEL/SEAD; e, EXTRATO PARCIAL LXVI DOE 237, de 19/12/06 c/c Aditivo DOE 213, de 12/11/07.

CONTRATADA: Lualto Rent a Car

CNPJ: 07.321.071/0001-35

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 01/05/2008.

Maiores Informações: Gabinete Militar da Governadoria

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro

OF. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2008**

A CPL da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, avisa que fará realizar, às 08:00 hs do dia 13.06.2008, a Tomada de Preços n° 001/2008, objetivando a Construção de um Ginásio Poliesportivo no Povoado Buriti do Castelo em São Félix do Piauí, cujo edital está a disposição na sede da Prefeitura de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí, 28 de maio de 2008

ADÃO RAIMUNDO DA CINHA
PRESIDENTE DA CPL

P.P. 9344

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Currais-PI, avisa que encontra-se à disposição dos interessados, na Sede da Prefeitura, sito à Praça da Igreja, s/n°, Currais-PI, no horário das 7:30h às 13:30h, Edital de Licitação, referente ao Processo Licitatório n° 007/2008, na modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, regime de execução empreitada global, que tem como objeto A Recuperação da Malha Viária de Currais-PI, no trecho: Pov. Tucunzal/Pov. Parabatins, Zona Rural, com abertura para o dia 06 de junho de 2008, às 08:00h.

Djalma Barros de Brito
Prefeito Municipal

P.P. 9335

OUTROS

AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS****AVISO**

A Diretoria da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA avisa os ACIONISTAS desta Empresa, com direito a voto, que realizará ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 09 de Junho de 2008, no edifício sede da empresa, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matérias de sua competência privativa.

Teresina (PI), 28 de maio de 2008.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente

OF. 461
3-3

**EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “I” do Art. 9º do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizarem-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, à Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 15 de junho do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exame, discussão e votação da proposta de alteração do Estatuto Social, no tocante à composição do Conselho de Administração;

2. Eleição e posse de novos membros do Conselho de Administração, se aprovada a proposta de alteração estatutária;

3. Outros assuntos correlatos, da competência da AGE e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 28 de maio de 2008.

O Conselho de Administração

OF. 659
3 - 2

EDITAL

A Associação Cascavelense de Empreendedores (produtores agrícolas), CPF/NPJ N°. 05.741.196/0001-99, localizada à Rua David Caudadas, 38, centro, Uruçuí - PI, administradora do Condomínio Galiota, localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves – PI, representado por Marcos Cezar Jordão, CPF N° 138.786.688-56, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, autorização de desmate e Licença de Instalação - LI.

P.P. 9334